

**Assunto:** Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 90003/2025 do Processo Administrativo nº 252/2024

Em resposta ao pedido de esclarecimento recebido em 27 de Março de 2025, referente ao **Edital do Processo Licitatório** acima citado, esclarecemos o seguinte:

**Pergunta:**

*“Estamos analisando o Termo de Referência do processo licitatório nº 0252/2024 e identificamos a citação do produto "Storage da Mago", da empresa 4S Media Solutions. Gostaríamos de entender melhor se essa referência se trata de uma especificação técnica necessária ou se há possibilidade de ampliação dos requisitos para contemplar soluções equivalentes, garantindo uma maior competitividade.”*

**Resposta:**

Segue abaixo o texto que se encontra no Edital na parte em que é feita a **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** do Termo de Referência (TR):

*“Possuir dispositivo tipo Midia Hunter que possa permitir a busca e importação automática de mídias que foram roteiradas, mas não estão armazenadas no Storage do Mago. Essa busca poderá ocorrer em qualquer storage externo (MAM, Nuvem, storage centralizado etc.)”.*

Esse texto foi inserido no TR para demonstrar aos licitantes interessados em apresentar propostas que, atualmente, nossos dados são armazenados nesse tipo de solução e, para sanar qualquer dúvida que possa surgir, deixamos bem claro que serão aceitas qualquer solução que atenda às especificações e requisitos constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Atenciosamente,

**Márcio Bezerra de Oliveira**

**Coordenador COSUTI**



Documento assinado digitalmente  
MARCIO BEZERRA DE OLIVEIRA  
Data: 28/03/2025 10:22:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>